

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 009/2022: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DECRETO Nº 009/2022  
DATA: 08 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Altera a Composição do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 10º da Lei nº 665/2021, de 12 de novembro de 2021, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 171/2021 de 24 de novembro de 2021, que passa vigorar com a seguinte redação.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Efetivo: Alexandra Nunes Marafiga  
Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Administração  
Efetivo: Dgêssica Caroline Niederle  
Suplente: Vera Helena Ferreira Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Titular: Reginéia da Silva  
Suplente: Regina Helena Dapper Fagundes

Secretaria Municipal de Finanças  
Efetivo: Marlos Adriel dos Santos  
Suplente: Isabela Aparecida Arboleya

Secretaria Municipal de Saúde  
Efetivo: Eronises Fernandes da Silva  
Suplente: Elenice Galdino dos Santos

Pastoral da Criança  
Efetivo: Marines de Lima  
Suplente: Geralda Rodrigues Santana

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual São José - APMF  
Efetivo: Mirian Sirlei Schaurich Marques  
Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Regente Feijó- APMF  
Efetivo: Sandra Mara Jlebowich França  
Suplente: Maria de Lourdes Loide Ferreira Alves Cabral

Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR  
Efetivo: Eni Nery Pletsch  
Suplente: Zelmira Matter

Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI  
Efetivo: Maria de Fátima Faria  
Suplente: Rosa Maria Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José das Palmeiras, em 08 de fevereiro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**C468DA0C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>